

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

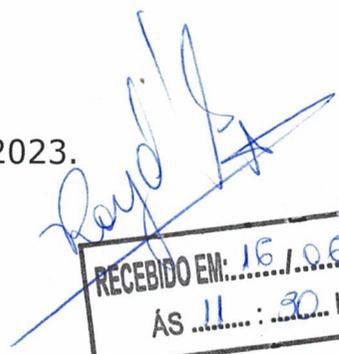
INDICAÇÃO N.º 026/2023

Apresento a presente Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade, dentro das normas legais, uma escola de aprendizagem para ministrar cursos diversos, dentro do projeto menor aprendiz, gratuito, para os nossos jovens Tapirenses.

Tal pedido se faz necessário pensando na dificuldade destes jovens, de serem contratados para trabalhar, sem ter experiência e conhecimento na área oferecida.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2023.


JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA
Vereador


RECEBIDO EM: 16 / 06 / 2023
AS 11 : 30 HS